



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

DECRETO Nº 112/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM O NOME DE MEMORIAL ARNALDO MURILO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO a importância da preservação da memória e do legado cultural e esportivo de personagens que contribuíram para a história de nossa cidade;

CONSIDERANDO as contribuições de ARNALDO MURILO SANTOS para formação de jovens atletas com a criação da Escolinha Minasnovense de Futebol- EMF, que por décadas contribuiu na formação disciplinar e na construção do caráter das crianças e adolescentes através de práticas esportivas.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte para homenagear o ícone do esporte da nossa comunidade, que faleceu no dia 05/02/2023, colocando o seu nome, ARNALDO MURILO SANTOS, AMUS, no Memorial do Esporte.

DECRETA:

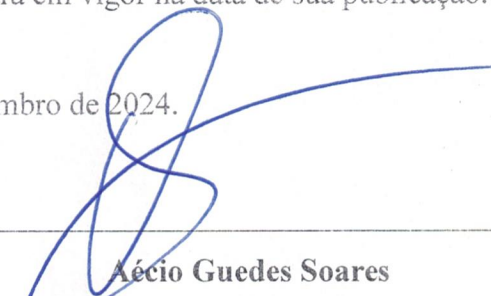
Art. 1º Fica nomeado o espaço público localizado na Rua José Vieira da Silva, 05, centro, Minas Novas, MG. 39650000. Anexo à secretaria de Esporte, como "AMUS-MEMORIAL DO ESPORTE, ARNALDO MURILO SANTOS".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte fica encarregada da execução deste decreto, promovendo as devidas providências para a sinalização e divulgação do Memorial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de dezembro de 2024.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas


À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 20/12/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE